



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n.º 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

REQUERIMENTO N.º 7/2026

AUTORIA: DANIEL FLORÊNCIO REINHOLZ

DESTINATÁRIO: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – EDUARDO JOSÉ RAMOS

REQUEIRO ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a regulamentação, por meio de Decreto do Poder Executivo, das Leis Municipais n.º 3.252/2025 e n.º 3.253/2025, bem como determine a realização do emplacamento oficial das vias públicas denominadas por meio das referidas leis.

Solicita-se ainda que, após a regulamentação, sejam tomadas as medidas administrativas necessárias para a devida identificação e sinalização das vias, garantindo sua correta localização e reconhecimento pela população, órgãos públicos, serviços de emergência, empresas de entrega e sistemas de navegação digital.

As Leis Municipais n.º 3.252/2025 e n.º 3.253/2025 promoveram a denominação oficial de vias públicas no município de Domingos Martins, representando um importante passo para a organização territorial, valorização da memória local e melhoria da identificação das localidades. Contudo, para que as referidas leis produzam plenamente seus efeitos práticos, torna-se necessária a regulamentação por meio de decreto do Poder Executivo, definindo procedimentos administrativos, padronização e demais providências necessárias à implementação das denominações aprovadas pelo Poder Legislativo. Além disso, é fundamental que seja realizado o emplacamento das vias, permitindo que moradores, visitantes e prestadores de serviço identifiquem corretamente os logradouros. A sinalização adequada contribui diretamente para a organização urbana, facilita a localização de endereços e melhora a atuação de serviços essenciais, como ambulâncias, correios, transporte e segurança pública. Dessa forma, a adoção das providências solicitadas representa medida administrativa necessária para dar efetividade às leis aprovadas, garantindo que as denominações oficiais sejam devidamente implementadas e reconhecidas no território municipal.

Sala das sessões, 12 de março de 2026.


DANIEL FLORÊNCIO REINHOLZ
Vereador